

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SALA SEVERINO SILVEIRA Tel: 55 3282 1899 Lavras do Sul - RS



Pedido de Informação nº 54/2020

Senhor Presidente.

A Vereadora que a este subscreve, solicita que após dada a ciência ao Plenário, conforme Regimento Interno, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo, o que segue:

> • Que seja informado a esta Casa Legislativa por quais motivos não foi realizado até a presente data o CALÇAMENTO da Rua HERONDINO DE CASTRO FERREIRA.

JUSTIFICATIVA:

Estivemos no local e comprovamos as péssimas condições de trafegabilidade da Rua Herondino de Castro Ferreira que não tem pavimentação e por este motivo solicitamos várias vezes ao Poder Executivo através da Secretaria de Obras o servico de manutenção da mesma.

Considerando que através da Indicação nº 51, solicitamos estudo para calcamento da Rua Herondino de Castro Ferreira, recebendo como resposta do Secretário de Obras que não tinha naquele momento dotação orçamentária devido ao alto custo para este tipo de serviço.

Considerando a resposta do Secretário, apresentamos o Pedido de Providências nº 179/2017 solicitando que nosso pedido fosse atendido para que os moradores e frequentadores daquela rua pudessem transitar;

Considerando o envio do Pedido de Providências nº 99/2018 datado de 2/10/2018, que solicitava mais uma manutenção da referida Rua.

Considerando que foi encaminhado ao Prefeito Municipal o Oficio nº 126/2018 GPP-EF do Deputado Paulo Pimenta - PT datado de 19 de junho de 2018 destinando Recurso Orçamentário OGU-2019 no valor de R\$ 250.000,00 para o calcamento da Rua HERONDINO DE CASTRO FERREIRA no BAIRRO ALTO ALEGRE.

A rua é sem pavimentação, necessitando de calçamento para acabar com buracos, alagamentos e barro que causam transtornos para o deslocamento de veículos e pedestres daquela rua.

Diante do exposto, solicitamos informações sobre calçamento da mesma, uma vez que foi destinado recurso para a realização da obra.

Em anexo fotos do local.

Sala "Severino Silveira" da Câmara de Vereadores, 23 de julho de 2020.

Vereadora Rosane Costa Bancada do PDT

Câmara de Vereadores de Lavras do Sul

Recebido em 24/7/20

Ciència em 2710712020



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SALA SEVERINO SILVEIRA Cx. Postal 34 - CEP 97390-000 Tel: 55 3282 1899 Lavras do Sul - RS



Pedido de Informação nº 55/2020

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve, solicita que após dada a ciência ao Plenário, conforme Regimento Interno, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo - Secretaria Municipal de Saúde e Fundação Médica Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa, o que segue:

Em data de 18 de julho de 2020 através do BOLETIM 046 da Secretaria Municipal de Saúde, foi registrado o 1º óbito por COVID-19 em Lavras do Sul, sendo uma mulher, 69 anos, ocorrido em 13/7/20, na FMHHTC; conforme este registro divulgado, solicitamos as seguintes informações:

- a) Que seja informado a esta Casa Legislativa se na data de 13 de julho do corrente, a Fundação Médica Hospitalar disponibilizava de Teste Rápido COVID-19; Se positivo, por qual motivo não foi feito na paciente que veio a óbito neste dia.
- b) A referida paciente apresentava algum sintoma de Covid 19?
- c) Qual a "causa mortis" que foi constou no Atestado de Óbito da referida paciente e qual profissional emitiu o atestado?
- d) Todas as pessoas que vieram a óbito neste período de Pandemia em nosso Município foram testadas para o Covid?

JUSTIFICATIVA:

Considerando que foi divulgado o Boletim 046 pela Secretaria Municipal de Saúde, datado de 18 de julho de 2020, registrando o 1º óbito em Lavras do Sul por COVID 19:

Considerando que a paciente, uma mulher de 69 anos, veio a óbito na data de 13 de julho de 2020, mesma data que deu entrada na Fundação Médica Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa;

Tendo em vista a situação de atual pandemia que enfrentamos, causando grande preocupação e insegurança na maior parte da população, solicito os referidos esclarecimentos para melhor elucidar os fatos, evitando possíveis distorções e/ou mal entendidos que, neste momento, pode ser fator prejudicial aos munícipes.

Sala "Severino Silveira" da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 23 de julho de 2020.

VEREADORA ROSANE COSTA

Bancada do PDT

Câmara de Vereadores de Lavras do Sul

Recebido em 241 7 120

Ciência em 27/07/2020



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SALA SEVERINO SILVEIRA Tel: 55 3282 1899 LAVRAS DO SUL-RS



REOUERIMENTO № 12/2020

SENHOR PRESIDENTE,

A Vereadora que a este subscreve, requer, após ouvido o Plenário, na forma regimental, que a Secretaria Municipal de Assistência Social através do Conselho Municipal de Habitação, encaminhe para esta Casa Legislativa, as cópias das atas das reuniões do referido Conselho a partir de 19 de novembro de 2018, data que foi sancionada a LEI Nº 3.549.

JUSTIFICATIVA:

Apresentamos este Requerimento para que esta Casa Legislativa tenha conhecimento dos assuntos tratados nas reuniões do Conselho Municipal de Habitação e assim poder acompanhar as deliberações do mesmo.

O Conselho Municipal de Habitação influencia diretamente nas decisões da política habitacional da cidade sendo de caráter consultivo, fiscalizador e deliberativo.

O Conselho Municipal de Habitação assegura espaço de participação na política habitacional da cidade para todos os segmentos da sociedade.

Sala "Severino Silveira" da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 23 de julho de 2020.

VEREADORA ROSANE COSTA Bancada do PDT

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL
RECEBIDO EM 24/07/2020

APROVADO EM 27/02/2020